



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

PROCESSO Nº. 3.676/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº. 239/2024

FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021

O MUNICIPIO DE DIORAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.335.363/0001-40**, com sede Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, Diorama-GO, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Devair Alves de Souza Neto, Decreto nº 64/2024, torna público que, realizará a(o) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA MIG NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E E CAMINHÃO FORD1519**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 20/09/2024, às 17:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA MIG NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E E CAMINHÃO FORD1519**, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no Art. 17, do Decreto nº 11.462 de 2023.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI	
FICHA:	000307
ÓRGÃO:	000002
UNIDADE:	000013
FUNÇÃO:	000026

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

SUBFUNÇÃO:	000782
PROGRAMA:	001301
PROJETO/ATIVIDADE:	2.054
ELEMENTO:	339039
FONTE DE RECURSO:	1.00.000
SUBELEMENTO:	19

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação é de **R\$ 17.680,00** (dezesete mil e setecentos e oitenta reais).

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **3 (três) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 239/2024.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **20/09/2024 às 17h00min**.

4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo II.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

- 5.3.2** – Cédula de identidade do socio administrador da empresa;
- 5.3.3** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.3.4** - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;
- 5.3.5** - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

DIORAMA-GO, aos 17 de setembro de 2024.

Devair Alves de Souza Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 64/2024



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA MIG NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, CHASSI – CAT0416ECMFGO6641, ANO 2014, MOTOR- 64D46316, COR- AMARELA, E CAMINHÃO FORD1519 – PLACA: PRV5D81 – CHASSI: 9BFYEB2B1KBS74531 – MOTOR: 36614195 – ANO: 18/19 – COR: BRANCO – ANO: 2011- E OUTROS SERVIÇOS DE SOLDA DESCRITOS NESTE TERMO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – TRANSPORTES.

2. JUSTIFICATIVA

A Contratação do serviço de manutenção de máquina tratada neste termo, compreende a prestações de serviços de reforçar, desempenar e soldar para manutenção preventiva e/ou corretiva de máquina da frota municipal, necessários ao correto funcionamento desta máquina automotora RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, CHASSI – CAT0416ECMFGO6641, ANO 2014, MOTOR- 64D46316, COR- AMARELA e CAMINHÃO FORD1519 – PLACA: PRV5D81 – CHASSI: 9BFYEB2B1KBS74531 – MOTOR: 36614195 – ANO: 18/19 – COR: BRANCO – ANO: 2011 - que estão a serviço desta Secretaria- Todos Lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Transportes.

Tal solicitação se faz necessária em razão do desgaste natural destas máquinas, bem como a manutenção corretiva em comento, tendo em vista que se trata de máquinas e caminhões que possui tempo suficiente para que se faça manutenção.

- I. Foi realizada pela Secretaria de Transporte, pesquisa de preços através de orçamentos citados no objeto acima, o valor total estimado é de R\$ 17.680,00 (dezessete mil e seiscentos e oitenta reais) pelo serviço a ser executado.
- II. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos próprios do Município de Diorama através da Secretaria Municipal de Transporte mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Manutenção corretiva de soldas MIG das máquinas RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E, CHASSI – CAT0416ECMFGO6641, ANO 2014, MOTOR- 64D46316, COR- AMARELA e CAMINHÃO FORD1519 – PLACA: PRV5D81 – CHASSI: 9BFYEB2B1KBS74531 – MOTOR: 36614195 – ANO: 18/19 – COR: BRANCO – ANO: 2011.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Refere-se aos reparos técnicos visando sanar os problemas constatados garantindo o funcionamento regular, que se destina a repor a máquina e caminhão em perfeito estado de uso, mediante o serviço de solda, garantindo melhores condições para dar continuidade aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Transporte vistos que seja necessário ao reabastecimento das condições do veículo.

Considerando que a solda MIG MAG serve para unir peças de metal de diferentes espessuras e formatos, formando uma junta forte e durável.

Considerando que a soldagem MIG/MAG é um processo de fusão que utiliza um arco elétrico para unir materiais metálicos.

Solda MIG: Nesse processo, um arco elétrico é estabelecido entre a peça e um consumível na forma de arame. O gás de proteção utilizado é inerte, geralmente argônio. A solda MIG é amplamente usada na indústria devido à sua versatilidade. Ela pode soldar materiais de várias espessuras, incluindo aços de alta resistência, aços inoxidáveis, alumínio, cobre, magnésio, níquel e suas ligas¹.

Solda MAG: A principal diferença entre MIG e MAG está no gás utilizado. Na solda MAG, são usados gases ativos, como CO₂. Esses gases influenciam a estabilidade do arco e a penetração do metal. A solda MAG é aplicada em projetos de construção de aço, construção naval e engenharia mecânica, especialmente quando altas velocidades de soldagem e altas taxas de deposição são necessárias

O serviço de torneadora opera máquinas utilizadas para moldar peças metálicas ou outros materiais por meio da rotação da peça de trabalho. O trabalho do torneiro mecânico envolve a manipulação dessas máquinas para realizar cortes, perfurações, roscas e outras operações que resultam na produção de peças com formatos específicos e tolerâncias dimensionais.

Considerando que as máquinas pesadas possuem alto ciclo de trabalho, se faz necessário a contratação do serviço de soldagem MIG/MAG que são ideias para tarefas intensas de soldagem com de mão de obra especializada para reparo, visto que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos não possui estrutura de máquinas, equipamentos e mão de obra especializada para realização desses tipos de serviços, sendo assim é indispensável à contratação de empresa que realize os serviços com qualidade, com celeridade e com eficiência necessária que espera os usuários. Desta forma, devido aos fatores elencados acima se torna imprescindível a contratação de empresa especializada para o serviço de Serralheria em geral (serviços de Soldagem).

NOME	UN.	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTAR, REFORÇAR E SOLDAR BASE DA CONCHA DA RETROESCAVADEIRA.	SV	2,00	R\$ 2.966,66	R\$ 5.933,33
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS CAÇAMBA DO CAMINHÃO FORD.	SV	2,00	R\$ 1.333,33	R\$ 2.666,66
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORÇAR E SOLDAR DENTES DA RETROESCAVADEIRA.	SV	16,00	R\$ 341,66	R\$ 5.466,66
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMENDA DOS PINOS E RECONSTRUÇÃO DO PINO COM TORNEARIA E SOLDA NA RETROESCAVADEIRA.	SV	2,00	R\$ 566,66	R\$ 1.133,33
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE CONEXÃO DE TUBULAÇÃO DA RETROESCAVADEIRA.	SV	6,00	R\$ 413,33	R\$ 2.479,99
VALOR TOTAL				R\$ 17.680,00



4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento dos decorrentes do Contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA;

Verificar a execução ora contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA entregará os produtos em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

- a) Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos produtos oferecidos;
- b) Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca do objeto deste contrato;
- c) Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições objeto deste contrato;
- d) Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas.
- e) Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE.

6.1 DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Os serviços serão realizados, em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.
- b) Os serviços serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.
- c) Os serviços deverão ser de qualidade. Sendo a prestação dos referidos serviços serão supervisionados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GOÍÁS.
- d) A CONTRATADA deverá, durante a prestação dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.
- e) A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GOÍÁS.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

- f) O serviço contratado deve incluir todos os custos diretos e indiretos, como frete, seguro, impostos e taxas.

6.2 – PRAZOS DE ENTREGA E REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 05 (dias) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitida pela CONTRATANTE. Os serviços serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

O prazo de entrega será conforme o período indicado acima, no seguinte local: Garagem Municipal Simão Donizete Moreira de Lima. Rua Vereador Antônio Machado, Setor Central, Diorama-Goiás. Horário de Entrega: De Segunda-feira à Sexta-feira, 07:00h às 11:00h (turno matutino), 13:00 às 17:00h (turno vespertino). Telefone: 64.368911-01.

6.3 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos serviços objeto da licitação será de 05 (cinco) dias após a apresentação da requisição de fornecimento.

Os serviços/produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

O serviço contratado deve incluir todos os custos diretos e indiretos, como frete, seguro, impostos e taxas.

Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, o Sr. VALBER EURIPEDES DE MOURA, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

8. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

Consoante o artigo 137 da Lei nº 14.133 de 2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme o artigo 138 da Lei nº 14.133 de 2021 e Artigo 139 da Lei nº 14.133 de 2021.

9. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

10. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso nos serviços causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA MIG NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E E CAMINHÃO FORD1519. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº/2024, que não foi declarada impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhecem na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa de Licitação, realizado pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101